



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 - Edição 1015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>DIVERSOS</i>	1
<i>ATOS OFICIAIS</i>	3



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 - Edição 1015

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

AÇÕES DA VISA

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo N°2869/2025 - Visa – Data do Protocolo 25/08/2025.

CEVS N°: 350275401-464- 000005-1-5 – Data de Validade – 08/10/2026.

Razão Social: BETTANIN S.A CNPJ N° 89.724.447/0016-01

Endereço: Rodovia Castelo Branco KM 46, Bloco 200 Box 8 A 20 N° 3100 Bairro: Loteamento Voturuna.

Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Sergio Marques Dias.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 08 outubro de 2025 do pedido de Renovação de Licença Sanitária – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 09 de outubro de 2025.

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo N°2866/2025 - Visa – Data do Protocolo 13/08/2025.

CEVS N°: 350275401-464- 000007-1-0 – Data de Validade – 08/10/2026.

Razão Social: BETTANIN S.A CNPJ N° 89.724.447/0016-01

Endereço: Rodovia Castelo Branco KM 46, Bloco 200 Box 8 A 20 N° 3100 Bairro: Loteamento Voturuna.

Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF:

SP.

Responsável Legal: Sergio Marques Dias.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 08 outubro de 2025 do pedido de Renovação de Licença Sanitária – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 09 de outubro de 2025.

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo N°3028/2025 - Visa – Data do Protocolo 27/08/2025.



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 - Edição 1015

CEVS N°: 350275401-464- 000008-1-7 – Data de Validade – 08/10/2026.
Razão Social: ATLAS S.A CNPJ N° 89.723.837/0008-49
Endereço: Rodovia Castelo Branco KM 46, Bloco 200 Box 1 A 7 N° 3100 Bairro: Loteamento Voturuna.

Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Sergio Marques Dias.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 08 outubro de 2025 do pedido de Renovação de Licença Sanitária – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 09 de outubro de 2025.

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo N°2871/2025 - Visa – Data do Protocolo 25/08/2025.

CEVS N°: 350275401-464- 000010-1-5 – Data de Validade – 08/10/2026.

Razão Social: SUPERPRO BETTANIN S.A CNPJ N° 11.071.732/0003-50

Endereço: Rodovia Castelo Branco KM 46, N° 3100

Bairro: Loteamento Voturuna.

Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Aguinaldo Fantinelli.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 08 outubro de 2025 do pedido de Renovação de Licença Sanitária – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 09 de outubro de 2025.

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo n° 3212/2025-Visa – Data do Protocolo 06/10/2025.

Interessado: Nestlé Brasil LTDA.

Assunto: Comunicação de Início de Importação de Produto Dispensado de Registro.

De acordo com a solicitação da empresa Nestlé do Brasil LTDA, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco Km 46 – Galpão 300 – Bloco A – Setor 1 – Loteamento Voturuna – Araçariguama/SP, sob o CNPJ n° 60.409.075/0540-82, a Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária – GTVISA, torna público o **Deferimento** em 08 de outubro de 2025, o Comunicado de Início de Importação de produto dispensado de registro: Café Torrado e Moído sabor amêndoas e hibisco – Marca: Nespresso Sweet Almond And Hibiscus – Embalagem Cápsula Metálica– Origem: Nestlé Nespresso S.A, Suíça - Processo n° 3212/2025-Visa. O(s) responsável (s) assume(m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 09 de outubro de 2025



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 - Edição 1015

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo nº 2874/2025 - Visa – Data do Protocolo: 11/08/2025.

CEVS nº: 350275401-493-000020-1-1 – Data de Validade – 08/10/2026.

Razão Social: P-LOG TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 59.811.868/0001-14

Endereço: Rodovia Presidente Castelo Branco KM 46 Bloco 3100 setor Docas 141 A 147 nº 3100 Bairro: Loteamento Voturuna.

Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF: SP.

Responsável Legal: Daniel Morselli de Oliveira.

A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama – GTVISA, atendendo a Resolução CVS-1 de 05 de Janeiro de 2024, torna público o **Deferimento** em 08 de outubro de 2025 do pedido de Licença Sanitária Inicial – LS, do estabelecimento acima descrito. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Araçariguama, 09 de outubro de 2025.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 044/2025

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 044/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, por meio da Secretaria de Planejamento e Convênios, na forma da Lei e tendo em vista requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3415/2025 em 19/09/2025, pelo **Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás**, Cadastrado no CNPJ sob o nº **33.000.167/0001-01**, que a área situada na Estrada Manoel Raimundo de Paula, Altura do nº 6.100, Bairro da Lagoa, na Zona Urbana, no município de Araçariguama/SP, devidamente cadastrada nesta Prefeitura para efeitos de IPTU Inscrição Municipal nº **00034.14.43.6100.00.000.1**, **CERTIFICA**, para os devidos fins de **PROJETO PARA PASSAGEM DE NOVO OLEODUTO OBAPI**. Esta Certidão está em conformidade com as Diretrizes Municipais de Uso do Solo conforme Lei Municipal nº 144, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo no município, bem como as demais exigências legais e administrativas perante o município, e também o Código Sanitário e Legislação Ambiental Federal e Estadual, visando minimizar impactos ambientais e de vizinhança. A construção deve observar o art. 2º da Lei Complementar nº 068, de 19 de dezembro de 2005 (Código de Obras). Esta Certidão não atesta a regularidade jurídica dos títulos de propriedade. **Certifico e dou fé**, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). *****
VALIDADE DE UM ANO.

Laís Botelho de S. Germano Veroneze

Secretária de Planejamento e Convênios

ATOS OFICIAIS

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL





IOMA

IMPRESA
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariquama/SP, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 - Edição 1015

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA / SP, C.N.P.J.: 58.993.577/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito, RODRIGO DE ANDRADE, CPF nº 282.858.138-19, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seu representante legal, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Araçariquama, 09 de outubro de 2025

Rodrigo de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025 - Edição 1015

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade